MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N º 879, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 38/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.000362/2005-42, resolve:

Art.1º. Julgar improcedente a Revisão Administrativa nº 71010.000362/2005-42 instaurada pela Portaria nº 1.298, de 17 de junho de 2011, publicada no DOU de 21 de junho de 2011 e MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura, com sede em Pelotas/RS, inscrita no CNPJ nº 92.238.914/0001-03, relativo ao período de 01/01/2001 a 31/12/2003, nos termos da Resolução nº 49, de 17 de março de 2005, publicada no DOU de 30 de março de 2005 em estrita observância ao art. 54 da Lei nº 9.784/1999 e ARQUIVAR o processo de revisão administrativa instaurado pela Portaria nº 1.298, de 17 de junho de 2011

Art. 2º. Cientifique-se Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 155, de 14.08.2017 Seção 1 página 25)